



Cooperação internacional entre bancos centrais: melhores práticas do SEBC

Este documento de melhores práticas foi elaborado pelo Grupo de Trabalho para a Cooperação entre Bancos Centrais, sob a alçada do Comité de Relações Internacionais do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Este grupo de trabalho integra membros do pessoal de todos os bancos centrais do SEBC, que coordenam – nas respetivas instituições – as atividades de cooperação a nível técnico e de gestão com bancos centrais de países não pertencentes à União Europeia (UE). Por conseguinte, este documento centra-se apenas na cooperação técnica dos bancos centrais do SEBC com bancos centrais de países não pertencentes à UE e não abrange as atividades de cooperação no âmbito do SEBC, nem a cooperação a nível de políticas.



Introdução

A cooperação entre bancos centrais é uma prática corrente, iniciada com a criação de uma rede internacional constituída pelos principais bancos centrais na primeira metade do século passado e o estabelecimento do Banco de Pagamentos Internacionais em 1930.

A cooperação entre bancos centrais abrange um leque de atividades amplo e diversificado, cujo formato e incidência geográfica se alteraram ao longo do tempo. O foco e o formato das atividades de cooperação entre bancos centrais foram influenciados, em particular, pela criação da União Económica e Monetária e o alargamento da UE, mas também por desenvolvimentos a nível mundial.

As atividades de cooperação entre bancos centrais realizadas pelo SEBC – composto pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelos bancos centrais nacionais de todos os Estados-Membros da UE – são, em grande medida, orientadas pela procura e, por conseguinte, visam dar resposta a pedidos específicos.

Este documento descreve as melhores práticas que ilustram os fundamentos, as modalidades e os princípios aplicados pelo SEBC nas suas atividades de cooperação entre bancos centrais.

Fundamentos

A missão da cooperação entre bancos centrais desenvolvida pelo SEBC – tanto a nível individual como de conjunto – é reforçar as relações com bancos centrais de países não pertencentes à UE e fomentar práticas de banca central e de supervisão sólidas, contribuindo, assim, para a estabilidade monetária e financeira. As atividades de cooperação centram-se sobretudo nos bancos centrais e nas autoridades de supervisão de países em desenvolvimento e economias de mercados emergentes.

No contexto das respetivas atividades de cooperação, os bancos centrais nacionais, o BCE e o SEBC cooperam conjuntamente com bancos centrais de países em desenvolvimento e economias de mercados emergentes na discussão de políticas e práticas de banca central, aumentando, assim, o conhecimento mútuo da evolução económica e financeira. Além disso, as atividades de cooperação entre bancos centrais levadas a cabo pelo SEBC proporcionam um fórum de discussão para os países candidatos à UE e apoiam o reforço das capacidades institucionais desses países no âmbito dos preparativos para uma futura adesão ao SEBC.

Os bancos centrais nacionais também dão continuidade aos laços que os respetivos países possam manter com bancos centrais de países não pertencentes à UE e partilham a sua experiência na prossecução de todas as atribuições no âmbito do seu mandato.

Práticas

As atividades de cooperação entre bancos centrais realizadas pelo SEBC baseiam-se numa série de princípios.

Princípio 1: Estabilidade monetária e financeira mundial

A essência da cooperação entre bancos centrais é a transferência de conhecimentos especializados. Quando colocam os seus conhecimentos à disposição dos respetivos pares, os bancos centrais do SEBC contribuem para a promoção da estabilidade monetária e financeira a nível mundial.

Princípio 2: Estabelecimento de relações

Estabelecer e manter relações profissionais estreitas é fundamental para uma cooperação sólida e gratificante. Por este motivo, através da cooperação entre bancos centrais, o SEBC estabeleceu parcerias ao longo de muitos anos com autoridades monetárias e de supervisão financeira em todo o mundo.

Princípio 3: Abertura e respeito

O SEBC coopera com os seus parceiros num contexto de abertura e pleno respeito. Todas as interações assentam na compreensão e confiança mútuas, na sensibilidade cultural e na abertura a ideias e opiniões.

Princípio 4: Eficiência

Os membros do SEBC gerem todos os recursos com prudência e promovem soluções eficazes e eficientes em termos de custos, aplicando os princípios de um planeamento sólido em todas as fases do ciclo do projeto. No âmbito do SEBC, são identificadas e, na medida do possível, exploradas potenciais sinergias e economias de escala decorrentes da cooperação entre bancos centrais. Sempre que apropriado, pretende-se tirar partido dos ganhos de eficiência associados à utilização de novas plataformas e ferramentas digitais.

Princípio 5: Sustentabilidade

As atividades da cooperação entre bancos centrais promovidas pelo SEBC visam ter um impacto sustentável, na medida em que os resultados da cooperação devem perdurar para além da duração das atividades específicas realizadas. Por este motivo, as atividades são orientadas pela procura e adaptadas às necessidades dos bancos centrais parceiros, assegurando a sua apropriação pelos intervenientes e tendo em devida conta as capacidades de absorção da instituição beneficiária.

Princípio 6: Avaliação

As atividades de cooperação entre bancos centrais levadas a cabo pelo SEBC incluem – quando apropriado – mecanismos de acompanhamento, prestação de informação e recolha de comentários, com vista a analisar as atividades e avaliar a sua pertinência, eficiência, eficácia, sustentabilidade e impacto, para que possam ser retiradas conclusões sobre como reforçar atividades futuras.

Modalidades

Tendo em consideração as diferentes abordagens nacionais, a melhor forma de caracterizar a cooperação entre bancos centrais é mediante um conjunto de exemplos ilustrativos e não de uma definição geral. Os exemplos seguintes refletem as principais vertentes das atividades de cooperação entre bancos centrais:

- contactos de alto nível e debates sobre políticas (tais como conferências e reuniões bilaterais entre os membros dos órgãos de administração);
- discussões entre pares;
- seminários, sessões de trabalho, cursos de formação ou outros eventos de aprendizagem (incluindo sobre tecnologias inovadoras, quando apropriado), que contam com a participação de representantes de bancos centrais de todo o mundo;
- programas estruturados específicos (de médio a longo prazo) destinados a apoiar o reforço das instituições e a elaboração de políticas, ou missões regulares, tanto a nível técnico como de políticas;
- atividades de coordenação com vista a obter financiamento externo (por exemplo, projetos financiados pela UE), na sequência de intercâmbios bilaterais ou com base em acordos celebrados com outros bancos centrais ou instituições (tais como instituições financeiras internacionais, instituições da UE, governos); e
- um vasto leque de outras atividades, como destacamentos, visitas, videoconferências/conferências telefónicas e respostas a questionários.